



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Edital PA PMER 51/2024

Inexigibilidade PMER 12/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VISTORIAS REFERENTE EMIÇÃO DE LAUDO IMETRO, PARA LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021** diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para vistoria e emissão de laudos IMETRO, de veículos escolares, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação-SC.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que além de ser uma exigência legal, também condiz com a segurança dos escolares no uso do transporte público.

A contratação deve ocorrer por inexigibilidade por conta de ser empresa credenciada em nossa localidade com valor tabelado de acordo com DETRA-SC, em obediência ao Inciso I Artigo 74 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR

A escolha está atrelada a localização da Município e sua distância até a credenciada mais próxima.

A contratar empresa:

INSPEVIL - INSPECAO VEICULAR LTDA

Rua Irma Lurdes, n775, Bairro Aparecida, Xanxerê-SC, CEP 89.820-000

CNPJ n 23.771.045/0002-46

Item	Descrição	Uni.	QT D.	V. Unitário	V. Total
01	Laudo de vistoria IMETRO veículos escolares	UN D	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00

Veículos:

- MLO 6582
- MFN 5385
- MFN 0075
- QJN 7367
- MIX 0581
- RLP 3G70

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comissão pertinente, chegando a soma de R\$ 2.670,00 (*Dois mil seiscentos e setenta Reais*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 14 de agosto de 2024

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal